

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL DE Nº0231 /2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Fica reconhecida, por força de Lei, a Estabilidade Econômica do Servidor Edbério Marcondes Nascimento Caires e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a documentação acostada pelo Servidor onde se evidencia o exercício de Atividade Comissionada perante o Tribunal Regional Eleitoral, TRE/BA, na condição de Servidor cedido pelo Município, pelo período de mais de dez anos;

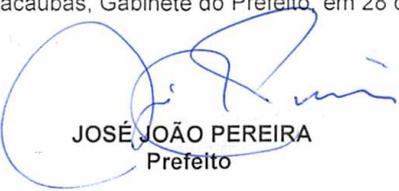
CONSIDERANDO que durante o período apontado acima, em que exerceu a atividade funcional, o Servidor sempre percebeu os seus vencimentos pelo Município, adicionado a este valores a título de Adicional e/ou Gratificação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, por força de Lei, a Estabilidade Econômica do Servidor Edbério Marcondes Nascimento Caires, decretando a concessão de Averbação de Tempo de Serviço para fins de integrar o salário base de sua função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito

Pça. Imaculada Conceição, 1250